

**PORTARIA Nº 821/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Renova as homologações dos cursos teóricos de PPA, PCA/IFR, INVA e IFR do AERoclube DE ITÁPOLIS.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.002391/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, as homologações cursos teóricos de Piloto Privado Avião (PPA), Piloto Comercial Avião (PCA/IFR), Instrutor de Voo Avião (INVA) e Voo por Instrumentos (IFR), do AERoclube DE ITÁPOLIS, situado à Estrada Luís Carlos Nigro Mazo, 1544 - Aeroporto Dr. Luiz Dante Santoro, Distrito Industrial I, em Itápolis - SP, CEP: 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**